

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2022 PROCESSO 21.0.000107452-8

Estabelece a obrigatoriedade da colocação de placas de divulgação da Licença Ambiental nas intervenções em vegetação que necessitem de licenciamento ou autorização, nas atividades em etapa de licença prévia, de instalação, de operação ou única dos empreendimentos enquadrados como de porte médio, grande e excepcional.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º As intervenções em vegetação que necessitem de licenciamento ou autorização, as atividades em etapa de licença prévia, de instalação, de operação ou única dos empreendimentos enquadrados como de porte médio, grande e excepcional, deverão colocar placas para a divulgação da Licença ou Autorização Ambiental na fase em que envolver a atividade.

Parágrafo único. As placas mencionadas no caput deste artigo deverão ser confeccionadas em atenção aos modelos disponibilizados no site oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Modelo de placa 1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359350_1.pdf

Modelo de placa 2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359350_2.pdf

Modelo de placa 3

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359350_3.pdf